

PORTARIA 01/2023

**APROVA, AD REFERENDUM DO
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR –
CAS, A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DA
FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE FEIRA
DE SANTANA – FSAF**

O Diretor da Faculdade Santo Antônio de Feira de Santana –FSAF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, do Estatuto, e

Considerando a autonomia didática-científica e administrativa da Faculdade Santo Antônio de Feira de Santana, facultada pelo art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a necessidade de oferecimento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO** no processo de Seleção para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu; e

Considerando a data da próxima reunião do Conselho Acadêmico Superior – CAS ser posterior à do início do Processo de Seleção, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do CAS, a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO** da Faculdade Santo Antônio de Feira de Santana – FSAF.

Art.2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE manifestar-se-á previamente ao CAS acerca da criação do curso em questão.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se

Feira de Santana,Ba, 10 de junho de 2023.

Diego de Sousa Portela
Diretor Geral